



# Município de Capanema - PR

## DECRETO Nº 7.140, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 2.237.448,00.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.835, de 03 de novembro de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 2.237.448,00 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 830 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 1030 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

CONTA/ELEMENTO: 1630 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1670 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2400 - 3.3.90.34.00.00 – OUT DESP PESSOAL CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2480 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)



# Município de Capanema - PR

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

ELEMENTO: 3.3.90.34.00.00 – OUT DESP PESSOAL CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-474 – **INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3**

CONTA/ELEMENTO: 2267 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 4494 – Increm.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 2770 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-088 – ASSIST ESPECIALIZADA – CONS.INTERM.ARSS E PARANÁ SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2570 - 33.71.70.00.00–RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2580 - 33.71.70.00.00–RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 400.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGR PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRATÉGICAS - AGENTES

COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 1051 – TRANSF GOV FED VENC ACS E ACE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 635.088,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – **AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS**

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 1051 – TRANSF GOV FED VENC ACS E ACE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 36.360,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-304 – GESTÃO SUAS – IGD SUAS – CTA 27.444-5

CONTA/ELEMENTO: 2312 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 936 – COMPON PARA QUALIF DA GESTÃO - SUAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

CONTA/ELEMENTO: 5356 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS- P CIVIL



# Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 5357 - 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 5359 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 5361 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 5365 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 5366 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 5367 – 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 5368 - 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$**  
**2.237.448,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL – FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 1080 - 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 65.000,00

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1720 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 800.000,00

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGR PREVINE BRASIL – ESTRAT SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF

CONTA/ELEMENTO: 3330 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2280 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL



# Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 200.000,00

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-474 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAB – PROPOSTA 749 – CTA 32.564-3  
CONTA/ELEMENTO: 2266 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 4494 – Increm.Temp/Emendas Parlam.Indiv-Cta 32564-3 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 80.000,00

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
CONTA/ELEMENTO: 2910 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA**  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA  
CONTA/ELEMENTO: 3440 - 3.3.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 265.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$**  
**1.560.000,00**

**Excesso de Arrecadação Fonte 936 R\$**  
**6.000,00**

**Excesso de Arrecadação Fonte 1051 R\$**  
**635.088,00**

**Excesso de Arrecadação Fonte 1051 R\$**  
**36.360,00**

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*